

Caro contribuinte,

O Nota Premiada Capixaba criou uma série de Perguntas e Respostas para tirar as principais dúvidas que têm surgido entre os contribuintes que estão se inscrevendo no novo programa.

Leia todas as opções e caso ainda tenha dúvidas, mande sua pergunta no "Fale com a gente", no link a seguir:

<https://www.notapremiadacapixaba.es.gov.br/central-de-ajuda/fale-com-a-gente>

PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quem pode participar?

Todo consumidor final pessoa física, com CPF regular perante à Receita Federal do Brasil.

É preciso se cadastrar? Como o cadastro é feito?

Sim. O cadastro é obrigatório e deve ser feito no site www.notapremiadacapixaba.es.gov.br. Nele, o consumidor deve preencher seus dados pessoais e indicar uma entidade sem fins lucrativos cadastrada para ser beneficiada pelo programa.

As notas fiscais emitidas com meu CPF antes do meu cadastro no Programa são válidas para os sorteios?

Não. Apenas notas fiscais com CPF após o cidadão se cadastrar no site estarão aptas para participar dos sorteios. Primeiro passo é o cadastro no site, depois é só pedir a nota fiscal com CPF nas compras para concorrer aos prêmios e ajudar a entidade indicada.

É preciso cadastrar a nota fiscal após cada compra?

Não. Uma vez cadastrado no Programa, para participar dos sorteios o cidadão deve solicitar a nota fiscal com o CPF em todas as compras e não deve se



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



preocupar em cadastrar nota. O sistema gerará automaticamente 1 bilhete a cada R\$ 50,00 em compras com o CPF na nota.

Quanto tempo após a compra a nota é computada no sistema?

O tempo entre a compra e o registro da nota no sistema do Nota Premiada Capixaba pode ser de 2 a 7 dias úteis.

Quais tipos de compras geram “bilhetes” para participar do sorteio?

Compras no varejo ou atacado de estabelecimentos comerciais sediados no Espírito Santo e apenas por pessoa física. Documentos fiscais participantes: NFC-e e NF-e.

Há um limite de “bilhetes” por participante?

Sim. Limite máximo de 50 bilhetes por sorteio mensal e 600 bilhetes para o sorteio especial anual, respeitando o limite máximo mensal. Buscou-se trazer mais igualdade para os cidadãos com essa medida.

Como serão os sorteios? Eles serão realizados em quais datas?

Sorteios realizados sempre no mês subsequente ao mês de apuração dos bilhetes. Não haverá data fixa, mas ocorrerão na segunda quinzena do mês subsequente.

E as entidades sem fins lucrativos, ainda podem se cadastrar?

Sim. As entidades podem solicitar o cadastro a qualquer tempo, no site do programa. Atividades: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura ou de apoio à causa animal. Devem ser estabelecidas no ES e não inscritas na Dívida Ativa Estadual ou no Cadin. A documentação exigida e demais informações estão na Portaria nº 46-R, de 16 de julho de 2021.

Quais serão os prêmios para os participantes?



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Os prêmios serão mensais distribuídos para três regiões: metropolitana, norte e sul. 1º prêmio: R\$ 20 mil, 2º: R\$ 5 mil, 3º: R\$ 5 mil e 4º: R\$ 2,5 mil; além do prêmio especial anual de R\$ 100 mil por região.

Como vai ser a premiação para essas entidades?

Pelo sorteio, elas vão receber 50% do valor recebido pelo cidadão sorteado que a tiver indicado. Por exemplo: caso o cidadão seja sorteado no prêmio de R\$ 20 mil, ele ganha os R\$ 20 mil e a entidade indicada por ele será premiada com R\$ 10 mil! Além da premiação por sorteio, haverá um rateio mensal, também em dinheiro, que será de acordo com o índice de engajamento social. Quanto mais indicações, maior pode ser o prêmio!

Há algum risco ao fornecer o CPF para o lojista?

O CPF na nota é informado com expressa anuência do cidadão e inserido apenas no documento fiscal, além de ser uma medida adotada para coibir a sonegação de impostos. A nota fiscal é transmitida eletronicamente à Sefaz, com toda segurança necessária e protegida por leis que asseguram o sigilo fiscal e a proteção de dados.

Há uma segurança para o tratamento das informações pessoais dos cidadãos?

As medidas de segurança são: controle de acesso lógico, controles criptográficos e segurança em redes. O sistema utiliza protocolo de segurança TLS, algoritmos de criptografia RSA e chaves criptográficas de 2048 bits. O cadastro é pelo Acesso Cidadão, sendo também possível a utilização do portal Meu gov.br, que permite a verificação no Acesso Cidadão através dos selos de confiabilidade que aplica em sua plataforma.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

